

-

Resolução nº 014

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 14

Autor: Mesa Executiva

Ementa: Autorização para licença médica prazo de 90 (noventa) dias para o Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO ORIGINÁRIO: _____

Data apresentação: _____/_____/_____ Data da Leitura: _____/_____/_____

Considerado objeto de Deliberação em: _____/_____/_____

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | _____ | _____ | _____ |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . | _____ | _____ | _____ |
| Obras e Serviços Públicos | _____ | _____ | _____ |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | _____ | _____ | _____ |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | _____ | _____ | _____ |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data _____/_____/_____ Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: _____/_____/_____ Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 05 / 58

Pelo: Pres. Norival de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____

Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 55v (cinquenta e cinco verso~)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 01 (Uma)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RESOLUÇÃO Nº 14

A Câmara Municipal de Volta Redonda, de acordo com a Legislação em vigor:-

Artigo 1º - Conceder autorização para o Sr. Prefeito municipal licenciar-se pelo prazo de até 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1958

2) (Norival de Freitas)
PRESIDENTE

2) (César Cândido Lemos)
1º SECRETÁRIO

| | | |
|-----------------------------------|----|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R-014 | FL | 01 |

LANÇADO

Trancado em livro próprio Sr. Norival
[Signature]
[Signature]